INDICAÇÃO N°246/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que seja instituída uma Unidade Itinerante de Atendimento ao Consumidor vinculada ao PROCON de Rio das Ostras**.

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que seja instituída uma Unidade Itinerante de Atendimento ao Consumidor vinculada ao PROCON Municipal.

É público e notório que muitas pessoas não possuem condições financeiras e de saúde para se deslocarem ao PROCON de Rio das Ostras, localizado no Centro de Cidadania, e acabam prejudicadas em matéria de relação de consumo.

Desta forma, a Unidade Itinerante serviria para atendimento dos munícipes em diversas localidades, em especial nos bairros mais distantes, tais como Rocha Leão, Mar do Norte e Cantagalo etc.

Nesse sentido, a Unidade Itinerante seria montada sobre veículo que comporte os meios adequados para prestar o atendimento que se destina.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor